

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COMODORO - MT PARA GESTÃO 2024 A 2028.

O CONSEG DE COMODORO MT, no uso de suas atribuições legais, Conforme a Lei Estadual 10.931/2019 Art. 11º Em caso de inexistência ou inatividade de CONSEG na respectiva área, as lideranças locais identificarão e convidarão as pessoas atuantes da comunidade para a implantação ou reativação de diretoria provisória até que a FECONSEG/MT promova a instalação ou reativação definitiva do referido CONSEG, deixa público e convocam interessados aptos para inscrição de chapas que concorrerão para eleição da Diretoria do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO COMODORO, registro este que será aceito entre os dias 14 a 21 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico consegcomodoromt@gmail.com.br.

- Art. 1º A Eleição dar-se á por votação ou por aclamação a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025 às 13hs, na sala de reuniões do Comodoro Previ, Rua das Acácias nº 634N centro, após eleição haverá a posse da diretoria executiva.
- Art. 29 Requisitos para fazer parte de chapas:
- I ser voluntário;
- II ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III residir, trabalhar ou estudar na área de circunscrição do CONSEG;
- IV- ser membro da comunidade, ainda que n\u00e3o representante de organiza\u00f3\u00f3es prevista no inciso anterior, desde que formalmente convidado pela Diretoria do CONSEG;
- V ter conduta ilibada, no conceito da comunidade que integra;
- Art. 3º Poderão votar os eleitos dentro da circunscrição deste conselho, devidamente aptos para votação.
- Art. 4ª A votação se destina a eleger chapa completa mínima conforme art. 41º do estatuto deste CONSEG, a saber:
- I-DIRETOR (A) PRESIDENTE (A)
- II- DIRETOR (A) EXECUTIVO (A)
- III- DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A)
- IV-DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)
- V-DIRETOR (A) DE PÓLITICAS AITIDROGAS
- VI- DIRETOR (A) SOCIAL E DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
- VII- SECRETÁRIO (A) GERAL
- VIII- CONSELHO FISCAL
- Art. 5º- Serão aceitas somente inscrições de chapas completas, conforme regulamento disponível no edital de chamamento publicado.
- Art. 6º- Os cargos da Diretoria dos Conselhos não são remunerados.
- ART. 7º Deverá ser entregue o requerimento de inscrição de chapa, a atual diretoria do CONSEG via arquivo digital pelo e-mail consegcomodoromt@gmail.com.br, até a data estipulada para inscrições.
- Art. 8º Junto ao requerimento deverão ser entregue as cópias dos seguintes documentos de cada membro da chapa.
- Cédula de Identidade;
- · CPF:
- Certidão de Nascimento ou casamento,
- Comprovante de residência.
- Certidão de bons antecedentes (site: TJMT, PF, POLICIA CIVIL, POLITEC todos gratuitos pela internet)
- Art. 9º Após a votação a chapa eleita será empossada, e deliberada pela Alteração do Estatuto do CONSEG.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff588889

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar